



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 10/2015

DATA DA VISITA: **10/06/2015**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **2ª Promotoria Distrital de Aracaju**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **Ana Cristina Aragão de Carvalho**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	20/02/1991
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	22/04/1997
1.3 Atribuições	Atuar como fiscal da lei em processos da 23ª Vara Cível de Aracaju
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim () Não (X) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.7 Endereço Residencial	Aracaju-SE
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: Julho/2014 e Janeiro/2105 Período de licenças do último ano: Não Período de Afastamento do último ano: Não

1.11 – OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A Promotora de Justiça Dra. Ana Cristina Aragão de Carvalho comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de janeiro de 2015, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90 e nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009-CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Wolney Maciel de Carvalho Neto Cargo: (Efetivo- Analista) Nome: Gleberton dos Santos Cargo: (Efetivo- Técnico) Nome: Patrícia Coelho Sampaio Cargo: Estagiária de Direito
2.2 A estrutura de apoio é	<input type="checkbox"/> Satisfatória <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente Observações: A Promotora relatou a necessidade de mais um Servidor na unidade, especialmente no período de férias.
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações: Foi informado que a sala é muito pequena, os membros e servidores ficam amontoados, não existe subdivisória para separar os membros dos servidores, não há privacidade para o atendimento ao público e que os equipamentos de informática são insuficientes.
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00h às 14:00h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	07:00h às 13:00h
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Indeterminado
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Segunda a Sexta
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações: Foi relatado que a internet utilizada é a da rede do TJ, bastante limitada e apenas o Promotor de Justiça tem acesso à internet, prejudicando os trabalhos da Promotoria, visto que a equipe de apoio fica impedida de realizar consultas a doutrinas e jurisprudência ou mesmo fazer qualquer pesquisa na internet.
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária <input checked="" type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/>
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<input checked="" type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação <input checked="" type="checkbox"/> Outra forma de controle. Qual? Consulta no Sistema de Controle Processual do TJ.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios recebidos. <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos. <input checked="" type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. <input type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo

Também se relatou que a internet não estava funcionando a contento, pois era muito lenta, prejudicando o bom andamento dos serviços. Além disso, apenas a Promotora de Justiça tinha acesso a internet, não sendo permitida a consulta a doutrinas e jurisprudências por Servidores.

Também se verificou que não havia computador para a Estagiária de Direito, nem na sala de audiências.

De fato, com a mudança de competência das antigas Varas Privativas de Aracaju, que foram transformadas em Varas Cíveis de Família e Sucessões, com redistribuição dos feitos das 2ª e 5ª Varas Cíveis da Capital, a demanda processual das 23ª e 25ª Varas Cível, perante a qual atuam as 2ª e 4ª Promotorias de Justiça Distritais, aumentou consideravelmente, em razão da competência territorial dessas unidades. Conseqüentemente, também aumentou a demanda das 2ª e 4ª Promotorias de Justiça Distritais da Capital.

Vara Cível	Promotoria	Número de processos em andamento¹	Quadro de Servidores²
23ª Vara Cível	2ª Promotoria Distrital	1482	01 Analista – Direito 01 Técnico 01 Estagiário de Direito
25ª Vara Cível	4ª Promotoria Distrital	1588	01 Analista – Direito 01 Técnico 01 Estagiário de Direito
26ª Vara Cível	5ª Promotoria Distrital	673	01 Analista – Direito 01 Técnico 01 Estagiário de Direito
27ª Vara Cível	6ª Promotoria Distrital	829	01 Analista – Direito 01 Técnico 01 Estagiário de Direito
19ª Vara Cível	1ª Promotoria Distrital	1054	01 Analista – Direito 01 Técnico 01 Estagiário de Direito
24ª Vara Cível	3ª Promotoria Distrital	1203	01 Analista – Direito 01 Técnico 01 Estagiário de Direito
28ª Vara Cível	7ª Promotoria Distrital	1706	01 Analista – Direito 01 Técnico 01 Estagiário de Direito

¹ Dados extraídos do Sistema de Controle Processual do TJ/SE – fls. 72/78.

² Dados da Diretoria de Recursos Humanos do MP/SE – fls. 79/83.

Além disso, as Promotorias de Justiça já virtualizadas – como é o caso da 2ª Promotoria Distrital de Aracaju – em que a maioria dos processos é eletrônico, há a necessidade de preenchimento e utilização de dois sistemas de controle processual: o do Tribunal de Justiça (onde os processos virtuais efetivamente são movimentados) e o Sistema Arquimedes, responsável por totalizar os dados e, de acordo com as Tabelas Taxonômicas, gerar os Relatórios estabelecidos pela Resolução nº 74-CNMP, enviados mensalmente ao Conselho Nacional.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de Servidores e disponibilização de equipamentos e serviços de informática, o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral de Justiça.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações: Não possui atribuições
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões cartorárias às fls. 28/31)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
23ª Vara Cível de Aracaju	0	0	1475

	TABELA 02 (relatórios gerenciais do Arquimedes – fls. 32/35)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1209	1224	244,8

CLASSE	TABELA 03 (relatório gerencial do Arquimedes – fl. 32)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	1156	1170
Infância e Juventude	52	53
Inquéritos Policiais	-	-
Termos Circunstanciados	-	-
Processo Criminal	-	-
Execução Penal	-	-
Outras Classes	1	1
Total da Promotoria	1209	1224

Local	TABELA 04 (SEM ATRIBUIÇÃO)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Vara da Comarca	0	0	0	0	0	0

TABELA 05 - (Relatório gerencial do Arquimedes – fl. 35)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	
3 – Ciência	
4 – Manifestação	427
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	

6.2 – Contrarrazões	
6.3 – Interposição de Recursos	
TOTAL	427

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral	0	0	0	0

4.1) OBSERVAÇÕES DACORREGEDORIA GERAL

No dia da correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça (fl. 71).

Foram juntadas peças processuais às fls. 36/57, referentes à atuação judicial da unidade, especialmente em processos de família e sucessões.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(X) Não exerce atribuição extrajudicial

() Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

5.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Uma vez que a 2ª Promotoria Distrital de Aracaju não possui atribuições extrajudiciais, resta prejudicada a análise do item 5 do presente Relatório de Correição.

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 () Caixa de entrada () Em análise () Arquivadas			X

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça relatou que:

- O sistema Arquimedes é inadequado e seu manuseio ao invés de auxiliar, acaba prejudicando o bom andamento dos serviços da Promotoria.
- A estrutura física da Promotoria é também inadequada e desconfortável, os membros e servidores ficam amontoados, não existe privacidade.
- É necessário uma melhor estrutura de apoio, com servidores substitutos para os períodos de férias.

11) OBSERVAÇÕES FINAIS DA CORREGEDORIA GERAL

Quanto às observações registradas pela Promotora de Justiça no item 10, a Corregedoria Geral informa que o Conselho Nacional do Ministério Público, através das Resoluções nº 63 e 74, determina que seja feito o controle das atividades desenvolvidas por todas as unidades ministeriais. No âmbito do Ministério Público de Sergipe, o controle das atividades judiciais é feito por meio do sistema Arquimedes.

A Diretoria de Tecnologia da Informação do MP/SE vem trabalhando em melhorias no sistema Arquimedes, a fim de otimizar o trabalho desenvolvido por membros e servidores.

Quanto aos demais itens, como já observado, a atribuição é da Procuradoria Geral de Justiça.

Restou prejudicada a avaliação dos itens relativos a processos criminais, do Tribunal do Juri, inquéritos policiais e atividades extrajudiciais, haja vista a promotoria de Justiça possuir atribuição apenas judicial, para atuar como fiscal da lei na área cível.

Registra-se, ainda, que a Resolução nº 007/2015 – CPJ (fls. 10/14) aprovou Projeto de Lei Complementar que transforma e modifica a denominação dos cargos de Promotor de Justiça Distrital e de Promotor de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões em Promotor de Justiça Cível, adequando as terminologias às mudanças ocorridas nas Varas Cíveis do Tribunal de Justiça de Sergipe.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:
Ótimo () Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:
Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:
Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:
Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo () Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 17 de junho de 2015

Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público